



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Concurso Público, Edital 001/2013 e suas respectivas retificações, homologado em 18/11/2013, cuja relação consta em anexo, a comparecerem à Secretaria de Administração e Finanças / Gerência de Pessoal, no período de 28 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00hs às 12:00hs, munido da documentação (cópia autenticada ou acompanhada do original), necessária à nomeação para investidura nos cargos respectivos, sendo que, o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital de Convocação, implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, conforme disposto nos itens **12.3** e **12.4** do Edital 001/2013, a saber:

“Edital 001/2013

(...);

12.3. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Icapuí, Estado do Ceará;
- g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.
- h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
- j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
- k) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4. A posse do candidato aprovado dependerá de:

a) *Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.*

b) *Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município de Icapuí, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;*

c) *Apresentação dos documentos abaixo descritos:*

- c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);*
- c.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;*
- c.3. Cédula de Identidade (original e cópia);*
- c.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);*
- c.5. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;*
- c.6. Certificado Militar, na forma da lei;*
- c.7. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;*
- c.8. Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;*
- c.9. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.*
- c.10. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;*
- c.11. Comprovante de residência (original e cópia);*
- c.13. Declaração de que não acumula cargos públicos;*
- c.14. Atestado de Bons Antecedentes;*
- c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais.*

A avaliação da documentação apresentada será realizada por equipe da Prefeitura Municipal até a data de 26/02/2016.

Quanto aos exames de sanidade física e mental, indispensáveis à posse, o candidato convocado também deve apresentar-se perante a Junta Médica Oficial do Município, na Rua dos Porfírios, s/n, centro, Icapuí/CE, no local onde funciona o ICAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, do dia 15 a 17 de fevereiro de 2016, das 08:00hs às 12:00hs, portando os seguintes exames, que deverão ser realizados às suas próprias expensas, para serem avaliados, e, ainda, protocolar o resultado da avaliação realizada pela respectiva Junta Médica Oficial do Município até o dia 18 de fevereiro de 2016, horário de 08:00hs às 12:00hs, na Secretaria de Administração e Finanças / Gerência de Pessoal.

RELAÇÃO DOS EXAMES:

- a) Hemograma completo com plaquetas (para todos os cargos);*
- b) Glicemia de jejum (para todos os cargos);*
- c) Creatinina (para todos os cargos);*

- d)** VDRL (para todos os cargos);
- e)** Sumário de urina (para todos os cargos);
- f)** Raio X do tórax em PA com laudo (somente para cargo de professor, dispensado para gestantes);
- g)** Eletrocardiograma com laudo (para todos os cargos);
- h)** Audiometria com laudo (somente para cargo de professor);
- j)** Laringoscopia com laudo (somente para cargo de professor);
- k)** Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra (para todos os cargos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Icapuí-CE, 19 de janeiro de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal